

DESPACHO

| | |
|-------------------------|---|
| PROCESSO: | 00006816.989.23-0 |
| CONTRATANTE: | <ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47)▪ ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178) |
| ORGANIZ. SOCIAL: | <ul style="list-style-type: none">▪ FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00)▪ ADVOGADO: TASSY MARA PALMA EPISCOPO (OAB/SP 238.721) / MARA CRISTINA MORELLI GOGONI (OAB/SP 238.752) / FLAVIO SANTOS DA SILVA (OAB/SP 342.519) / LETICIA DA SILVA DIAS (OAB/SP 402.718) / LUCAS LOPES SCARAVALLI (OAB/SP 437.955) |
| GERENCIADA: | <ul style="list-style-type: none">▪ COMPLEXO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - FUABC (CNPJ 57.571.275/0025-70) |
| INTERESSADO(A): | <ul style="list-style-type: none">▪ LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (CPF ***.134.348-**))▪ GERALDO REPLE SOBRINHO (CPF ***.017.658-**))▪ ORLANDO MORANDO JUNIOR (CPF ***.494.868-**)) |
| ASSUNTO: | Contrato de Gestão SS nº 001.2022 , FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E (A) FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL |

DE SAÚDE, PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC.

| | | |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| EXERCÍCIO: | 2023 | |
| INSTRUÇÃO POR: | DF-10 | |
| PROCESSO(S) | 00007123.989.23-8, | 00007672.989.23-3, |
| DEPENDENTES(S): | 00013892.989.23-7, | 00013894.989.23-5, |
| | 00013896.989.23-3, | 00021112.989.23-1, |
| | 00023913.989.23-2, | 00023918.989.23-7, |
| | 00000103.989.24-0, | 00000113.989.24-8, |
| | 00000119.989.24-2 | |

VISTO.

Trata-se do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC – FUABC para gerenciamento e operacionalização do Complexo de Saúde do Município, incluindo o Hospital da Mulher de São Bernardo do Campo, sob minha relatoria.

Tendo em vista a proposta da Assessoria e da Chefia de Gabinete no evento 116, **notifico** os **responsáveis** acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, encaminhem os esclarecimentos complementares indicados no evento 116.

Transcorrido o prazo, retornem os autos ao Gabinete.

Publique-se.

DIMAS RAMALHO

CONSELHEIRO

(GCDR-04)

processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-82S9-2366-761G-7P5G